



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br)



### CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certificamos que o Ato de Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº.25/2018, referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e transporte na cidade de Curitiba e região metropolitana, estado do Paraná, a serem utilizados pelos pacientes em tratamento encaminhados pela secretaria municipal de saúde desta municipalidade, conforme solicitação realizada pelo Departamento Municipal de Saúde. , Perfazendo o valor total para a compra do objeto requisitado é de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), em favor da empresa Hélio da Silva Brusque ME – CNPJ: 75.225.011/0001-79. Ficou afixado no átrio desta Prefeitura Municipal, foi publicada no Jornal Folha Extra, no dia 21 de agosto de 2018, Edição nº 2000/2018, em cumprimento ao art.26 da lei 8.666/93.

O referido é verdade e dou fé.

Jundiá do Sul – PR, 21 de agosto de 2018.

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

  
Walderlei Leme Fernandes  
Presidente da Comissão de Licitação

  
Leila Simone Fogaça Fonseca  
Membro

  
Jansen Erley de Oliveira  
Membro

OUTRAS PUBLICAÇÕES

APRESENTAÇÃO DE CHAPA PARA CONCORRER A ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOMAZINA - PR. SINDSERV TOMAZINA - 2018 A 2022.

\*Diretoria Administrativa
Presidente: Hênio Augusto Lemes Queiroz
Vice-Presidente: Lauro Vlas Boas
Tesoureiro: Dalva danacosta
Secretário Geral: Elizabete Maria Justino
Secretário Jurídico: Suziane Zacarias Martins
Secretário Saúde e Condições Trabalho: Juliana Aparecida dos Santos

Conselho Fiscal
1º: Ricardo Reis Vidal
2º: Euzá Aparecida Diniz de Mira
3º: Elizabete da Silva

Comissão Sindicata
1º: Diego Rodrigues
2º: José Carlos Sabino
3º: Imael Elino

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
JOÃO FRANCISCO DEPIZZOL torna público que recebeu do IAP, para atividade de implantação de fornos de carvão, a Licença de Operação nº 32154, com validade de 03/10/2018, a ser implantada na Estrada Tomazina-Anta - In 15, Nogueiras, no município de Tomazina - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
JOÃO FRANCISCO DEPIZZOL torna público que irá requerer ao IAP a Renovação de sua Licença de Operação para a atividade de FORNOS DE CARVÃO, instalada na Estrada Tomazina-Anta - In 15, s/n, Nogueiras, no Município de Tomazina/PR.

JUNDIAÍ DO SUL

DECRETO Nº 034/2018

Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 530 de 15 de Agosto de 2018 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no atual orçamento vigente Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), com as seguintes dotações e despesas:

- 13 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
001 - GABINETE DO DIRETOR
17.512.0023-1.099 - Aquisição de Caminhão Equipado com Bomba de Sucção para limpeza de Cisterna Sêptica
04171 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 775 - Equipamentos e Material Permanente ..... 250.000,00
04172 - 3.3.90.93.00.00 - 0 - 0 - 775 - Indenizações e Restituições ..... 5.000,00

Art. 2º. Servirá como recursos o cálculo por Excesso de Arrecadação da Fonte 775, na seguinte rubrica de receita:

- 17.28.9911.03.00.00.00 - 775 - Convênio nº. 57/2018 - Aquisição de Caminhão Equipado com Bomba de Sucção ..... 250.000,00

§º. Para cobrir parte das despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial fica cancelada parcialmente a seguinte dotação do atual orçamento vigente:

- 13 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
001 - GABINETE DO DIRETOR
04170 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 000 - Equipamentos e Material Permanente ..... 5.000,00

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 20 de Agosto de 2018.
Eclair Rauem
Prefeito

DECRETO Nº 035/2018

Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 531 de 15 de Agosto de 2018 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no atual orçamento vigente Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.734,41 ( setenta e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos), com repasse parcelado, referente ao Termo de Convênio nº. 074/2018, firmado com a Secretaria de Estado da Saúde - SESA, com as seguintes dotações e despesas:

- 13 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS
003 - DIVISÃO DE OBRAS
10.451.0927-1.134 - Unidade Mista de Saúde ..... 370.734,41
05401 - 4.4.90.51.00.00 - 0 - 0 - 370 - Obras e Instalações ..... 370.734,41

Art. 2º. Servirá como recursos o cálculo por Excesso de Arrecadação da Fonte 370, na seguinte rubrica de receita:

- 17.28.9911.05.00.00.00 - 370 - Convênio nº. 74/2018 - Unidade Mista de Saúde ..... 370.734,41

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 20 de Agosto de 2018.
Eclair Rauem
Prefeito

DECRETO Nº 036/2018

Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 532 de 15 de Agosto de 2018 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no atual orçamento vigente Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 490.310,00 (Quatrocentos e noventa mil, trezentos e dez reais), por cancelamento total ou parcial, conforme Portaria GM/MS nº. 3992 de 28 de dezembro de 2017, que refere-se ao Bloco de Custeio das Apótes e Serviços Públicos de Saúde, conforme dotações a seguir:

- 12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0021.2144-Manutenção do Bloco de Custeio das Apótes e Serviços Públicos de Saúde
05940-3.1.90.11.00.00-0-0-494-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... 256.000,00
05950-3.1.90.13.00.00-0-0-494-Obrigações Patro-niais ..... 62.500,00
05960-3.3.90.14.00.00-0-0-494-Diárias-Pessoal Civil ..... 13.810,00
05970-3.3.90.30.00.00-0-0-494-Material de Consumo ..... 80.000,00
05980-3.3.90.36.00.00-0-0-494-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ..... 8.000,00
05990-3.3.90.39.00.00-0-0-494-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... 70.000,00
Total ..... 490.310,00

Art. 2º. Para produzir recursos ao Crédito acima serão cancelados em partes ou em todas as seguintes Dotações Orçamentárias:

- 12-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0021.2083-Manutenção do Gabinete Dentário Municipal- Programa Saúde Bucal
03060-3.1.90.11.00.00-0-0-495-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... 63.000,00
03080-3.1.90.13.00.00-0-0-495-Obrigações Patro-niais ..... 9.000,00
03100-3.1.90.94.00.00-0-0-495-Indenizações e Restituições Trabal-hista ..... 3.000,00
03120-3.3.90.14.00.00-0-0-495-Diárias-Pessoal Civil ..... 2.500,00
03140-3.3.90.30.00.00-0-0-495-Material de Consumo ..... 6.700,00
03160-3.3.90.36.00.00-0-0-495-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ..... 900,00
03180-3.3.90.39.00.00-0-0-495-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... 5.000,00

- 10.301.0021.2089-Farmácia Básica Municipal - Assistência Farmacêutica
03280-3.1.90.11.00.00-0-0-495-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... 1.400,00
03300-3.1.90.13.00.00-0-0-495-Obrigações Patro-niais ..... 690,00
03320-3.1.90.94.00.00-0-0-495-Indenizações e Restituições Trabal-hista ..... 1.000,00
03340-3.3.90.14.00.00-0-0-495-Diárias-Pessoal Civil ..... 2.500,00
03360-3.3.90.30.00.00-0-0-495-Material de Consumo ..... 6.900,00
03380-3.3.90.36.00.00-0-0-495-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ..... 980,00
03400-3.3.90.39.00.00-0-0-495-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... 1.540,00

- 10.301.0021.2090-Estratégia Saúde da Família - PSF
03440-3.1.90.11.00.00-0-0-495-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... 150.000,00
03460-3.1.90.13.00.00-0-0-495-Obrigações Patro-niais ..... 35.000,00
03480-3.1.90.94.00.00-0-0-495-Indenizações e Restituições Trabal-hista ..... 25.000,00
03500-3.3.90.14.00.00-0-0-495-Diárias-Pessoal Civil ..... 2.500,00
03520-3.3.90.30.00.00-0-0-495-Material de Consumo ..... 60.000,00

- 03540-3.3.90.36.00.00-0-0-495-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ..... 7.200,00
03560-3.3.90.39.00.00-0-0-495-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... 39.000,00

- 10.301.0021.2091-Manutenção do Programa Agentes Comunitário da Saúde
03600-3.1.90.11.00.00-0-0-495-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... 38.000,00
03620-3.1.90.13.00.00-0-0-495-Obrigações Patro-niais ..... 7.900,00
03680-3.1.90.30.00.00-0-0-495-Material de Consumo ..... 8.100,00
03700-3.3.90.36.00.00-0-0-495-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ..... 5.000,00
03720-3.3.90.39.00.00-0-0-495-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... 7.500,00
Total ..... 490.310,00

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 20 de agosto de 2018.
Eclair Rauem
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19 / 2018
Exclusivo ME/EPP

O Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, torna público que fará realizar as 10801, do dia 05 de setembro de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, à Praça Pio X, nº. 260, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, a preços fixos e sem reajuste, objetivando a contratação de empresa para confecção de toalhas de mesa personalizadas para eventos do CRAS (Reunões, palestras socioeducativa etc.), uniformes e agasalhos para os funcionários do Departamento Municipal de assistência social e participantes do serviço e Convivência e Fortalecimento de Vínculos Criança/ Adolescente e idosos, de acordo com as descrições constantes do Memorial Descritivo (ANEXO I) deste Edital, atendendo à solicitação realizada pelo Departamento Municipal de Assistência Social. As

despesas oriundas da presente aquisição correrão à conta dos recursos financeiros provenientes do Orçamento do Município, conforme Orçamentária nº. 515 de 28 de novembro de 2017 e se necessário recursos oriundos do Governo Federal e do Governo Estadual, a ser paga pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 009/2009, de 12 de março de 2009, aplicadas subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie. A documentação completa deste Edital poderá ser retirada no município, em Jundiá do Sul - PR, em horário de expediente da Prefeitura, entre das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou solicitada por intermédio de E-mail: pmjundiaidosul@jundiaidosul.pr.gov.br, via Fone/fax: (43) 3626-1490, encontrando-se disponível também no site oficial do município: http://www.jundiaidosul.pr.gov.br. A empresa interessada a participação na licitação deverá apresentar o recibo de entrega/retirada do edital, que de fax ou por E-mail no número e endereço eletrônico supracitados, para eventuais informações aos interessados. Para o recebimento dos envelopes: "DOCUMENTAÇÃO PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO", fica determinado até o dia 05 de setembro de 2018, das 08h às 09h, os quais deverão ser entregues na seção de protocolo desta Prefeitura Municipal, iniciando-se o julgamento às 10h01 do mesmo dia. A proposta em mídia digital (CD, DVD, PEN DRIVE OU VIA E-MAIL), deverá ser entregue antes a abertura do certame em Jundiá do Sul - PR, 17 de agosto de 2018.
Walderlei Leme Fernandes
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA Nº 096/2018
O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o §1º do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 9097, de 20/03/1997 (ESMUS),

RESOLVE
Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses a servidora municipal, Lucélia da Cunha Lemos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do dia 16 de agosto de 2018 a 16 de novembro de 2018, referente ao período trabalhado de 11/06/2012 a 11/06/2017. Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação em PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 17 de agosto de 2018.
Eclair Rauem
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25 / 2018

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 94/2018 de 14/08/2018 e Portaria 95/2018 de 14/08/2018, que declarou Dispensável a Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e transporte na cidade de Curitiba e região metropolitana, estado do Paraná, a serem utilizados pelos pacientes em tratamento encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade, conforme solicitação realizada pelo Departamento Municipal de Saúde, com fundamento no Art. 24, Inciso II. Perfazendo o valor total para a compra do objeto solicitado é de R\$ 17.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais), em favor da empresa Hélio da Silva Brusque ME - CNPJ: 75.225.011/0001-79. Face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Publique-se
Jundiá do Sul - PR, 20 de agosto de 2018.
Eclair Rauem
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24 / 2018

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 94/2018 de 14/08/2018 e Portaria nº. 95/2018 de 14/08/2018, que declarou Dispensável a Licitação para Aquisição de Cartilhas do PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência para serem utilizadas pelos alunos do 5º ano da Escola Municipal Professora Vilma Vieira Pereira Marques, conforme solicitação realizada pelo Departamento Municipal de Educação, com fundamento no Art. 24, Inciso II. Perfazendo o valor total para a compra do objeto requisitado é de R\$ 700,00 (setecentos reais) em favor da Empresa: Indústria Gráfica Altizans Ltda CNPJ: 77.344.067/0001-78. Face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Publique-se
Jundiá do Sul - PR, 16 de agosto de 2018.
Eclair Rauem
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018
SRP - Exclusivo ME/EPP

O Pregoeiro do Município Senhor Walderlei Leme Fernandes e a Equipe de Apoio devidamente nomeados através da Portaria nº. 94/2018 de 14/08/2018 e a Portaria 95/2018 de 14/08/2018, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes, torna público a ADJUDICAÇÃO do Processo Licitação Pregão Presencial nº 16/2018 - SRP - Exclusivo ME/EPP, tendo como objetivo Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene, Limpeza, Produtos Descartáveis, Utensílios Domésticos, Gás de Cozinha, Materiais Elétricos, Materiais de Cama, Mesa e Banho que serão destinados a diversos Departamentos deste município, os quais serão retirados conforme a necessidade, durante o período de (12) doze meses.

Table with 4 columns: Item, EMPRESA, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Contains 8 rows of bid data.